



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º - Designar a conselheira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares, Coren – PI nº 487.123-TE**, para acompanhar a Fiscal Gersonte dos Santos Sobrinho, com o objetivo de fiscalizar a rotina na Instituição de Saúde PRONTOMED, no dia 03/03/2021.


Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de até 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de março de 2021


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF